



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 052/22

**Dispõe sobre denominação de Vias
Públicas.**

Art. 1º. - As Vias Públicas do Loteamento “ Jardim Nova Lagoinha” abaixo relacionadas, por se tratarem de prolongamento de ruas existentes, ficam assim denominadas:

Rua 1 de NATALINA APARECIDA DONIZETTI ARANTES PERIN

Rua 3 de FRANCISCO DE ASSIS CAMARGO

Rua 6 de LUIZ DALDEGAN

Rua 10 de JOAQUIM MANOEL

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de maio de 2.022.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço
Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron

1ª Secretário

Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges

2ª Secretário

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
_____ _____	Rejeitado ()	_____ _____
	Sessão de ____/____/____	
	Presidente	Presidente

(Ref. Projeto de Lei nº /22)

Jomar Cestenário Francisco
Vereador

Kleber Alessandro Borotto
Vereador

Lucas Comin Loureiro
Vereador

Renata Cristiana Barioni Bonifácio
Vereador

Sebastião João Zerbato
Vereador